



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Navegantes/SC

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, maio de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	14
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Análises de Sensibilidade	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	16
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	17
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	19
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	20
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	21
10.	Análises de Variações de Resultados	21
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	23
11.	Parecer Atuarial	24

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta.....	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total indicado	16
Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	17
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	17
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	18
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	19
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	21
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	21
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes.....	22
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	22
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	22
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	22
Quadro 36:	Varição do Custo Normal	23
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	23
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	23
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	28
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	28
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	29
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	30
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	31
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	33
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	34
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	35
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	36
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	36
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	37
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	37
Quadro 55:	Receitas	39
Quadro 56:	Despesas	39
Quadro 57:	Ativo Financeiro	39

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	28
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	38
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	39
ANEXO 4.	Projeções	40
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 53	53
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	55

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	9
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	19
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	20
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	29
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	34
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	34
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	36
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Navegantes/SC

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Navegantes contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Navegantes.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei complementar nº 99 de 23 de maio de 2011;
- Lei complementar nº 168 de 18 de janeiro de 2013;
- Lei complementar nº 169 de 18 de janeiro de 2013;
- Lei Complementar nº 279 de 11 de dezembro de 2015;
- Lei Complementar nº 306, de 13 de Junho de 2016.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Navegantes, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/16**;
- Data da avaliação: **31/dez/16**; e
- Data da elaboração da avaliação: **19/mai/17**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.419	143	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

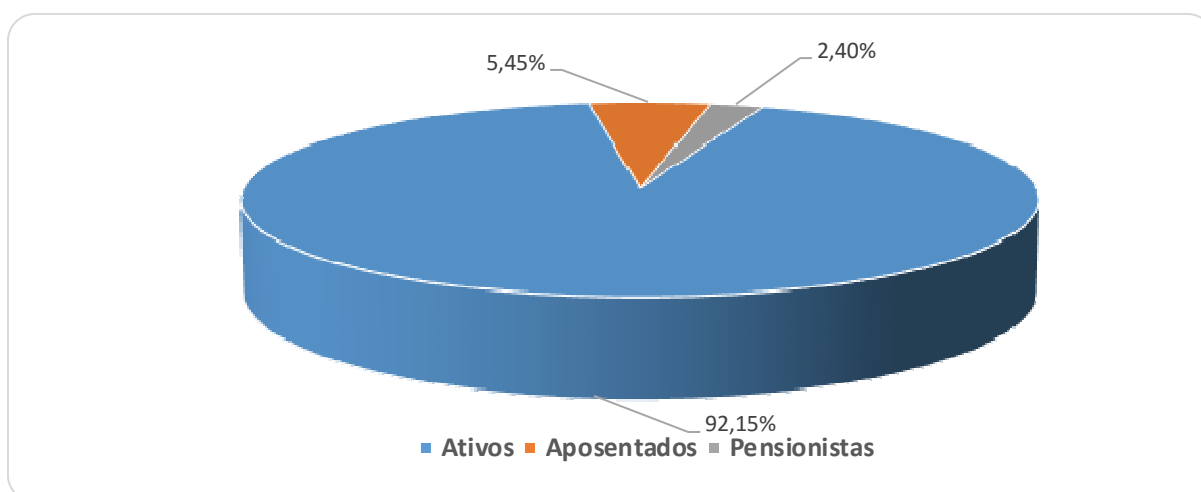
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Navegantes, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 7,85% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 11,74 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

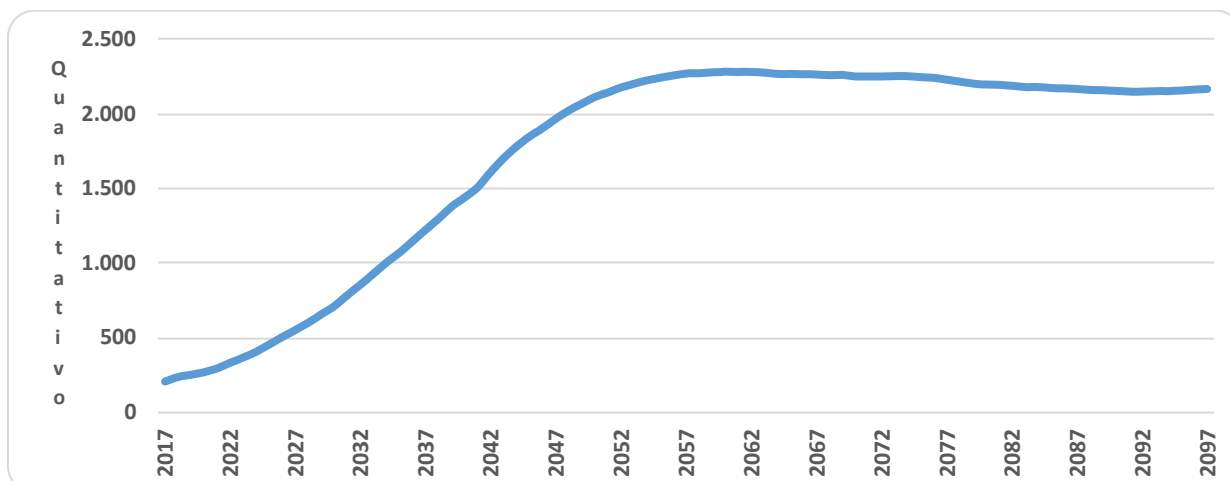
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	92,15%	7,85%	11,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Navegantes prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

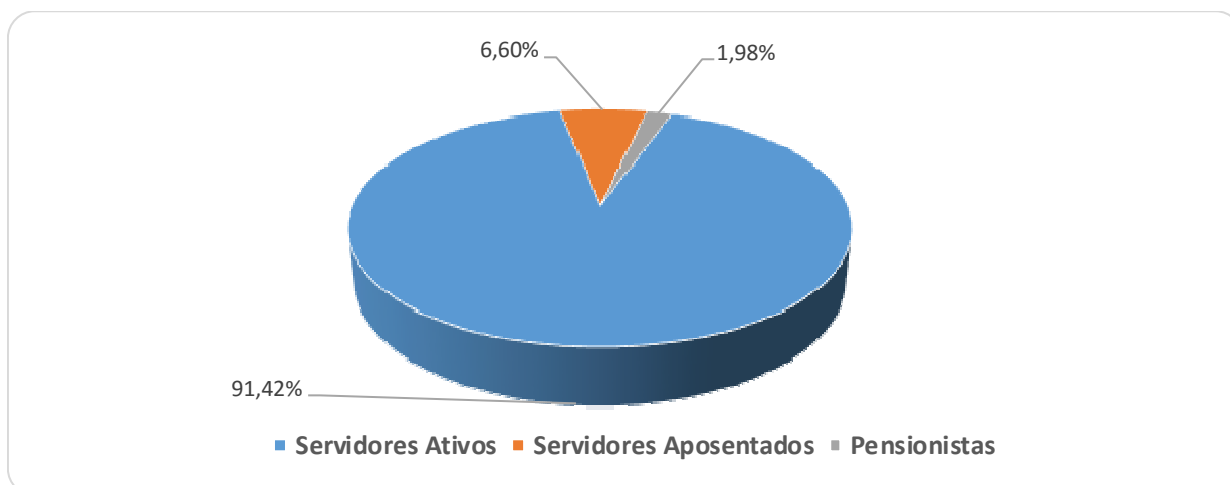
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.713.040,91	2.419	R\$ 2.361,74
Servidores Aposentados	R\$ 412.577,63	143	R\$ 2.885,16
Pensionistas	R\$ 123.594,69	63	R\$ 1.961,82
Total	R\$ 6.249.213,23	2.625	R\$ 2.380,65

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Navegantes representa 8,58% do total de gastos com pessoal e 9,39% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.713.040,91	11,00%	R\$ 628.434,50
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 36.433,69	11,00%	R\$ 4.007,71
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 7.924,71	11,00%	R\$ 871,72
Município - CN	Folha de salários e benefícios	R\$ 6.249.213,23	18,30%	R\$ 1.143.606,02
Município - CS	Folha de salários	R\$ 5.713.040,91	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.776.919,95
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 5.713.040,91	1,40%	R\$ 79.982,57
Total de Receita				R\$ 1.856.902,52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.776.919,95		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 536.172,32	R\$536.172,32
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.240.747,63		
Resultado sobre folha salarial	21,72%		
Resultado sobre arrecadação	69,83%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.776.919,95, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 21,72% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.419
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.361,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.713.040,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	143
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.885,16
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 412.577,63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	63
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.961,82
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 123.594,69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.625
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.249.213,23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

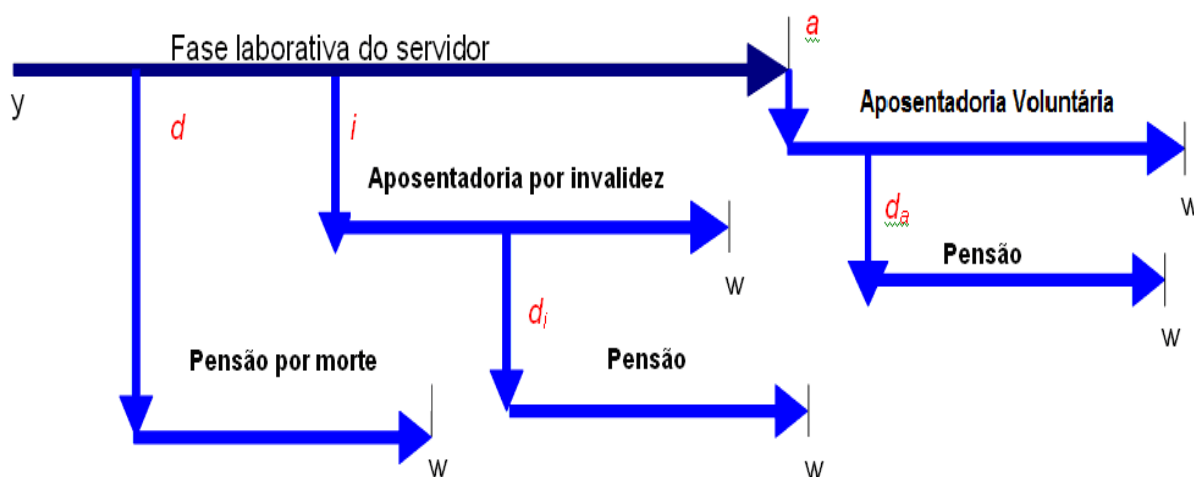
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a

falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

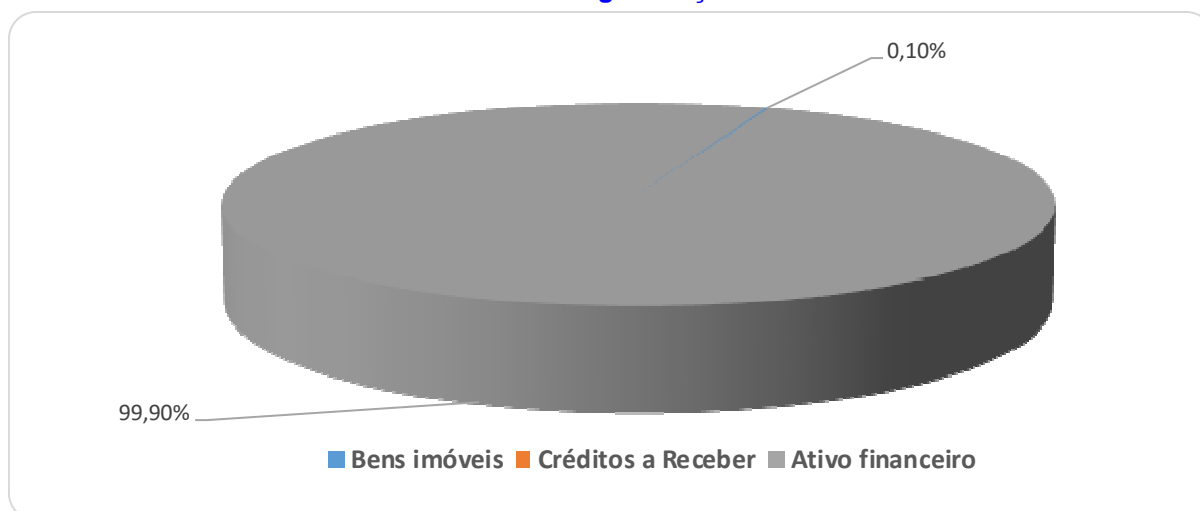
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 84.666,48	31/12/2016
Ativo financeiro	R\$ 84.789.481,95	31/12/2016
Total	R\$ 84.874.148,43	31/12/2016

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$11.125.575,87	14,98%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.220.659,00	2,99%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.336.851,57	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$3.423.825,42	4,61%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$18.106.911,86	24,38%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 13.346.234,87	17,97%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.336.851,57	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 3.423.825,42	4,61%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 18.106.911,86	24,38%
Administração do Plano	R\$ 1.485.390,64	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 19.592.302,50	26,38%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Navegantes.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 67.452.125,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 673.487,22
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 17.243.969,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 115.580,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 30.936.751,21
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 5.081.765,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 47.888.511,20)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 289.760.059,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 51.851.617,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 2.620.254,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 95.689.803,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens****	R\$ 58.821.292,02
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 17.385.603,55
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 63.391.488,14)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 47.888.511,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 63.391.488,14)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 111.279.999,34)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 84.874.148,43
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 26.405.850,91)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

**** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de aposentados e pensionistas;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2017 é de 26,38% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 26.405.850,91 corresponde a um Custo

Suplementar de 2,31% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Navegantes, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 19.592.302,50	26,38%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$1.718.220,22	2,31%
CUSTO TOTAL	R\$ 21.310.522,72	28,69%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

O quadro seguinte demonstra a evolução da amortização do déficit atuarial e sua total quitação no final do período de 35 anos.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2017	26.405.850,91	1.718.220,22	24.687.630,69	2,31%
2018	26.168.888,53	1.718.220,22	24.450.668,30	2,31%
2019	25.917.708,40	1.718.220,22	24.199.488,18	2,31%
2020	25.651.457,47	1.718.220,22	23.933.237,25	2,31%
2021	25.369.231,48	1.718.220,22	23.651.011,26	2,31%
2022	25.070.071,93	1.718.220,22	23.351.851,71	2,31%
2023	24.752.962,81	1.718.220,22	23.034.742,59	2,31%
2024	24.416.827,15	1.718.220,22	22.698.606,92	2,31%
2025	24.060.523,34	1.718.220,22	22.342.303,11	2,31%
2026	23.682.841,30	1.718.220,22	21.964.621,08	2,31%
2027	23.282.498,34	1.718.220,22	21.564.278,12	2,31%
2028	22.858.134,81	1.718.220,22	21.139.914,58	2,31%
2029	22.408.309,46	1.718.220,22	20.690.089,24	2,31%
2030	21.931.494,59	1.718.220,22	20.213.274,37	2,31%
2031	21.426.070,83	1.718.220,22	19.707.850,61	2,31%
2032	20.890.321,64	1.718.220,22	19.172.101,42	2,31%
2033	20.322.427,50	1.718.220,22	18.604.207,28	2,31%
2034	19.720.459,72	1.718.220,22	18.002.239,49	2,31%
2035	19.082.373,86	1.718.220,22	17.364.153,64	2,31%
2036	18.406.002,86	1.718.220,22	16.687.782,64	2,31%
2037	17.689.049,59	1.718.220,22	15.970.829,37	2,31%
2038	16.929.079,13	1.718.220,22	15.210.858,91	2,31%
2039	16.123.510,44	1.718.220,22	14.405.290,22	2,31%
2040	15.269.607,63	1.718.220,22	13.551.387,41	2,31%
2041	14.364.470,66	1.718.220,22	12.646.250,43	2,31%
2042	13.405.025,46	1.718.220,22	11.686.805,23	2,31%
2043	12.388.013,55	1.718.220,22	10.669.793,33	2,31%
2044	11.309.980,93	1.718.220,22	9.591.760,70	2,31%
2045	10.167.266,34	1.718.220,22	8.449.046,12	2,31%
2046	8.955.988,89	1.718.220,22	7.237.768,66	2,31%
2047	7.672.034,78	1.718.220,22	5.953.814,56	2,31%
2048	6.311.043,44	1.718.220,22	4.592.823,21	2,31%
2049	4.868.392,60	1.718.220,22	3.150.172,38	2,31%
2050	3.339.182,72	1.718.220,22	1.620.962,50	2,31%
2051	1.718.220,22	1.718.220,22	0,00	2,31%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%	2,31%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---
	Aposentado**	11,00%	---
	Pensionista**	11,00%	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,40 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	17,47%	17,55%	17,58%	17,78%	17,88%	17,97%
Invalidez	1,78%	1,79%	1,79%	1,80%	1,80%	1,80%
Pensão de ativos	5,34%	5,23%	4,86%	4,80%	4,71%	4,61%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,59%	24,57%	24,23%	24,38%	24,39%	24,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,59%	26,57%	26,23%	26,38%	26,39%	26,38%
Expectativa de Vida	19,14	19,24	19,01	19,40	19,55	19,40

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	26,59%	2,25%	28,84%
IBGE 2010	26,57%	2,26%	28,83%
IBGE 2011	26,23%	2,25%	28,48%
IBGE 2012	26,38%	2,29%	28,67%
IBGE 2013	26,39%	2,30%	28,69%
IBGE 2014	26,38%	2,31%	28,69%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$60.817.714,39	R\$47.181.261,68	R\$107.998.976,07
IBGE 2010	R\$61.224.687,68	R\$47.296.040,30	R\$108.520.727,98
IBGE 2011	R\$61.009.855,44	R\$47.183.766,26	R\$108.193.621,70
IBGE 2012	R\$62.261.226,75	R\$47.566.897,70	R\$109.828.124,45
IBGE 2013	R\$62.808.544,69	R\$47.730.667,15	R\$110.539.211,84
IBGE 2014	R\$63.391.488,14	R\$47.888.511,20	R\$111.279.999,34

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	34,94%	7,51%	42,45%
59	32,96%	6,33%	39,29%
60	31,12%	5,19%	36,31%
61	29,39%	4,14%	33,53%
62	27,82%	3,18%	31,00%
63	26,38%	2,31%	28,69%
64	25,07%	1,49%	26,56%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
58	R\$122.713.039,77	R\$47.888.511,20	R\$170.601.550,97
59	R\$109.222.590,88	R\$47.888.511,20	R\$157.111.102,07
60	R\$96.242.689,84	R\$47.888.511,20	R\$144.131.201,04
61	R\$84.223.878,08	R\$47.888.511,20	R\$132.112.389,28
62	R\$73.241.760,82	R\$47.888.511,20	R\$121.130.272,02
63	R\$63.391.488,14	R\$47.888.511,20	R\$111.279.999,34
64	R\$54.047.780,56	R\$47.888.511,20	R\$101.936.291,76

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	25,35%	0,00%	25,35%
40	25,65%	0,00%	25,65%
41	25,99%	0,44%	26,43%
42	26,38%	2,31%	28,69%
43	26,82%	4,23%	31,05%
44	27,28%	6,26%	33,54%
45	27,78%	8,43%	36,21%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$7.270.657,45	R\$47.888.511,20	R\$55.159.168,64
40	R\$23.302.257,80	R\$47.888.511,20	R\$71.190.768,99
41	R\$42.058.329,13	R\$47.888.511,20	R\$89.946.840,32
42	R\$63.391.488,14	R\$47.888.511,20	R\$111.279.999,34
43	R\$85.279.079,57	R\$47.888.511,20	R\$133.167.590,77
44	R\$108.480.838,30	R\$47.888.511,20	R\$156.369.349,50
45	R\$133.167.203,25	R\$47.888.511,20	R\$181.055.714,44

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,38%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	31,83%	3,83%	35,66%
5,25%	30,33%	3,45%	33,78%
5,50%	28,94%	3,07%	32,01%
5,75%	27,62%	2,69%	30,31%
6,00%	26,38%	2,31%	28,69%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 85.993.500,17	R\$ 47.785.662,47	R\$ 133.779.162,64
5,25%	R\$ 79.877.799,09	R\$ 47.813.135,72	R\$ 127.690.934,81
5,50%	R\$ 74.048.774,86	R\$ 47.839.383,57	R\$ 121.888.158,43
5,75%	R\$ 68.604.034,29	R\$ 47.864.484,68	R\$ 116.468.518,98
6,00%	R\$ 63.391.488,14	R\$ 47.888.511,20	R\$ 111.279.999,34

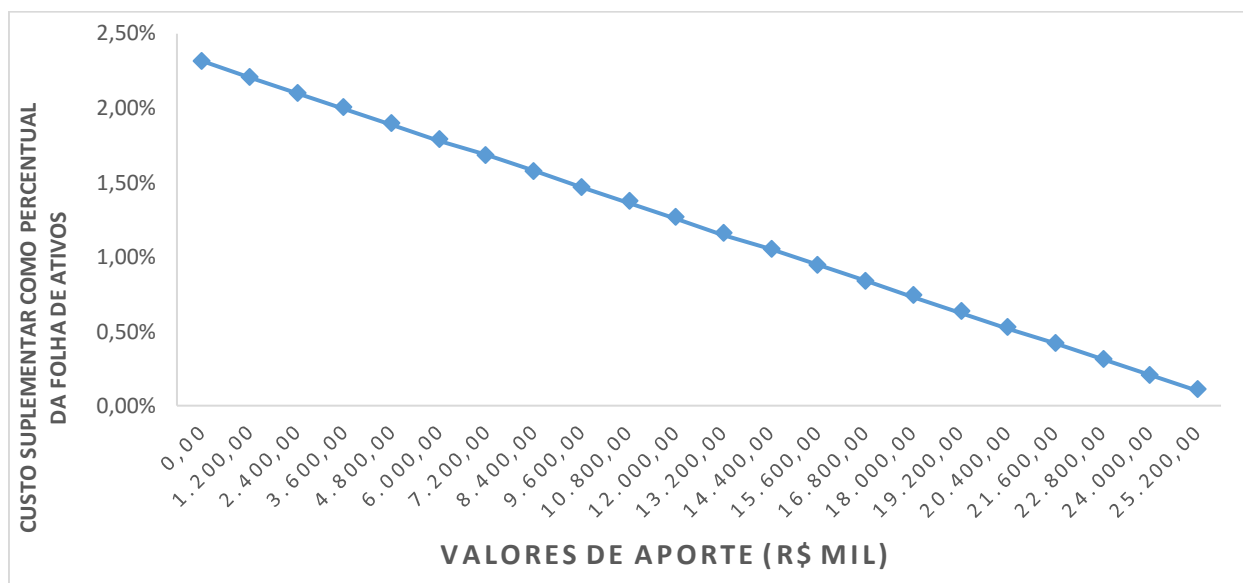
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 1,2 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,11 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 26.405.850,91, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,87%	1,66%	25,53%
0,50%	25,10%	1,98%	27,08%
1,00%	26,38%	2,31%	28,69%
1,50%	27,74%	2,64%	30,38%
2,00%	29,17%	2,97%	32,14%
2,50%	30,69%	3,30%	33,99%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 55.892.112,82	R\$ 47.888.511,20	R\$ 103.780.624,01
0,50%	R\$ 59.555.322,01	R\$ 47.888.511,20	R\$ 107.443.833,20
1,00%	R\$ 63.391.488,14	R\$ 47.888.511,20	R\$ 111.279.999,34
1,50%	R\$ 67.124.710,43	R\$ 47.888.511,20	R\$ 115.013.221,63
2,00%	R\$ 70.921.987,84	R\$ 47.888.511,20	R\$ 118.810.499,04
2,50%	R\$ 74.639.553,69	R\$ 47.888.511,20	R\$ 122.528.064,89

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	2.135	94	60
Avaliação Atuarial 2016	2.386	118	61
Avaliação Atuarial 2017	2.419	143	63

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.942,51	R\$ 2.180,24	R\$ 1.584,88
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.050,59	R\$ 2.463,50	R\$ 1.687,86
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.361,74	R\$ 2.885,16	R\$ 1.961,82

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.147.266,45	R\$ 204.942,84	R\$ 95.093,06
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.892.703,23	R\$ 290.693,53	R\$ 102.959,56
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.713.040,91	R\$ 412.577,63	R\$ 123.594,69

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	90	71	161
Folha salarial mensal	R\$ 161.815,61	R\$ 172.454,23	R\$ 334.269,84
Salário médio	R\$ 1.797,95	R\$ 2.428,93	R\$ 2.076,21
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	35	36	35
Idade máxima atual	57	65	65
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	56	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,38% pontos percentuais no número de participantes ativos, 33 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 25, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 18,21% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,23%	17,21%	17,97%
Invalidez com reversão ao dependente	1,70%	1,80%	1,80%
Pensão de ativos	4,00%	4,43%	4,61%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,93%	23,44%	24,38%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,93%	25,44%	26,38%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 34.238.008,59	R\$ 33.471.135,30	R\$ 47.888.511,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 35.382.549,93	R\$ 64.245.609,27	R\$ 63.391.488,14
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 69.620.558,52	R\$ 97.716.744,57	R\$ 111.279.999,34
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 37.308.506,14	R\$ 56.503.500,46	R\$ 84.874.148,43
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 32.312.052,38	R\$ 41.213.244,11	R\$ 26.405.850,91

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Custo Normal	24,93%	25,44%	26,38%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	4,13%	4,22%	2,31%
Custo Total	29,06%	29,66%	28,69%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 43,07% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 36,20%;
- redução de 35,93% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que mesmo o Ativo Líquido do Plano, tendo aumento de 50,21%, teve aumento em magnitude superior ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 13,88%.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Navegantes e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município igual a zero.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios de aposentados e pensionistas.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.240.747,63, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.801;
 - Qtdd – Homens: 618;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 51.639.187,70;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 22.630.344,12;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 74.269.531,82.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 16,07%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 84.874.148,43 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$84.789.481,95; e
- ativo imobilizado: R\$84.666,48.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 111.279.999,34, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 63.391.488,14, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 47.888.511,20.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,38% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 26.405.850,91 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 2,31%, perfazendo um Custo Total de 28,69% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2017 é de 26,38%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, indicamos sua manutenção, desde que seja mantido o Custo Normal praticado, como a seguir.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% para o de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Navegantes, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.152	485	1.637
Folha salarial mensal	R\$ 2.204.378,33	R\$ 1.401.306,99	R\$ 3.605.685,32
Salário médio	R\$ 1.913,52	R\$ 2.889,29	R\$ 2.202,62
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	41	48	43
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	39	37
Idade máxima de admissão	62	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

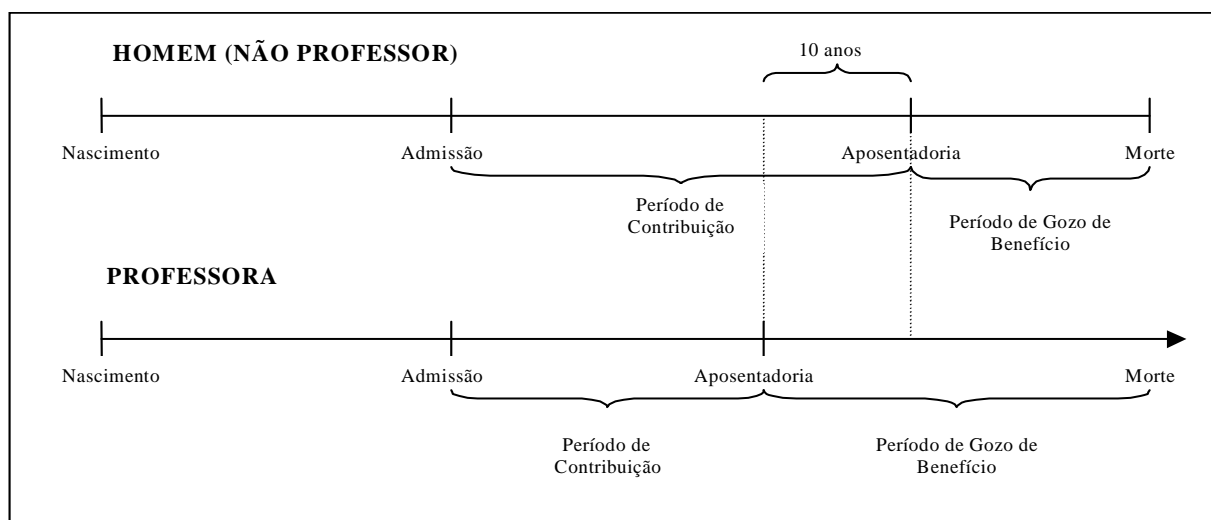
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	649	133	782
Folha salarial mensal	R\$ 1.767.866,88	R\$ 339.488,71	R\$ 2.107.355,59
Salário médio	R\$ 2.723,99	R\$ 2.552,55	R\$ 2.694,83
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	39	38	39
Idade máxima atual	64	68	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	63	61	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Navegantes corresponde a 32,33% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,99% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Navegantes, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.801	618	2.419
Folha salarial mensal	R\$ 3.972.245,21	R\$ 1.740.795,70	R\$ 5.713.040,91
Salário médio	R\$ 2.205,58	R\$ 2.816,82	R\$ 2.361,74
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	46	42
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	38	36
Idade máxima de admissão	63	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,45% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 27,71% aos salários das servidoras.

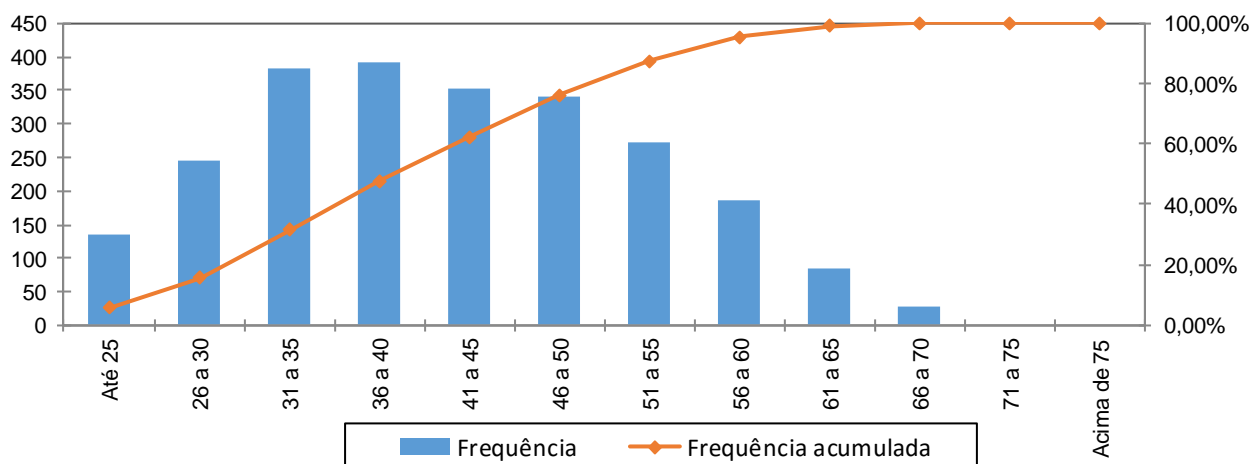
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	135	5,58%	5,58%
26 a 30	244	10,09%	15,67%
31 a 35	382	15,79%	31,46%
36 a 40	391	16,16%	47,62%
41 a 45	353	14,60%	62,22%
46 a 50	341	14,09%	76,31%
51 a 55	273	11,29%	87,60%
56 a 60	187	7,73%	95,33%
61 a 65	86	3,55%	98,88%
66 a 70	27	1,12%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.419	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



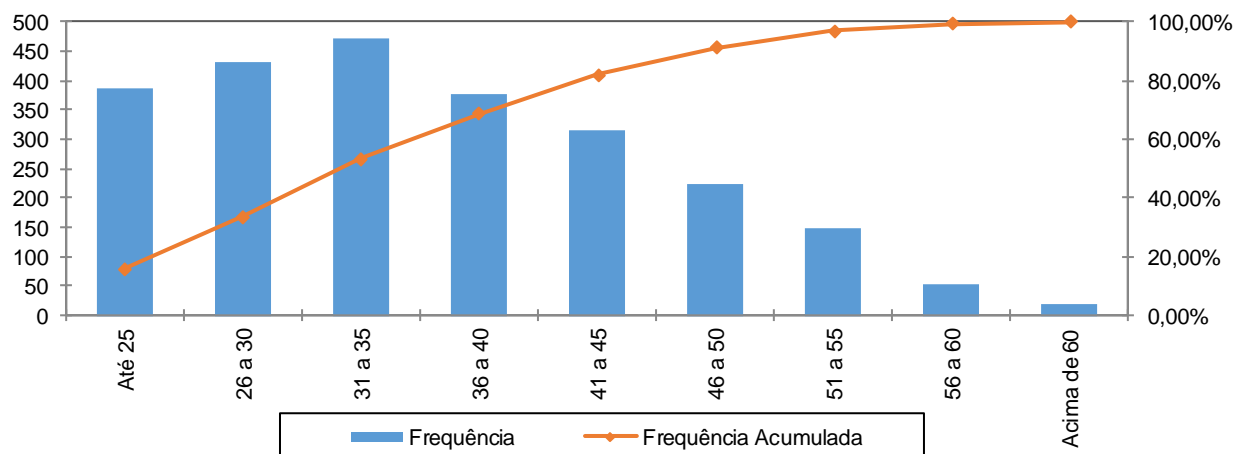
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	385	15,92%	15,92%
26 a 30	430	17,77%	33,69%
31 a 35	473	19,56%	53,25%
36 a 40	375	15,50%	68,75%
41 a 45	316	13,06%	81,81%
46 a 50	222	9,18%	90,99%
51 a 55	147	6,07%	97,06%
56 a 60	53	2,20%	99,26%
Acima de 60	18	0,74%	100,00%
Total	2.419	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Navegantes foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 53,25% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

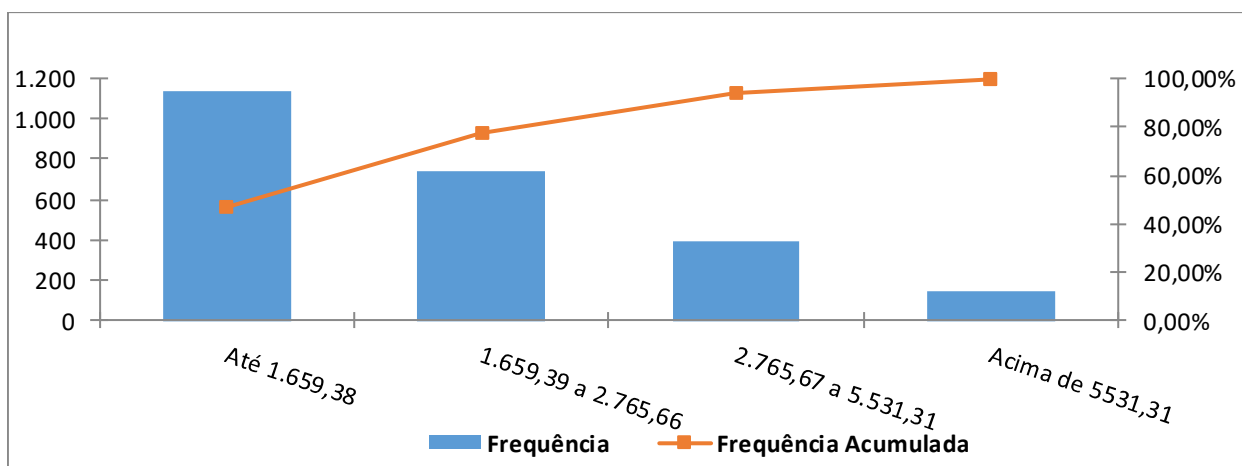
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	1.135	46,92%	46,92%
1.659,39 a 2.765,66	740	30,59%	77,51%
2.765,67 a 5.531,31	397	16,41%	93,92%
Acima de 5.531,31	147	6,08%	100,00%
Total	2.419	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

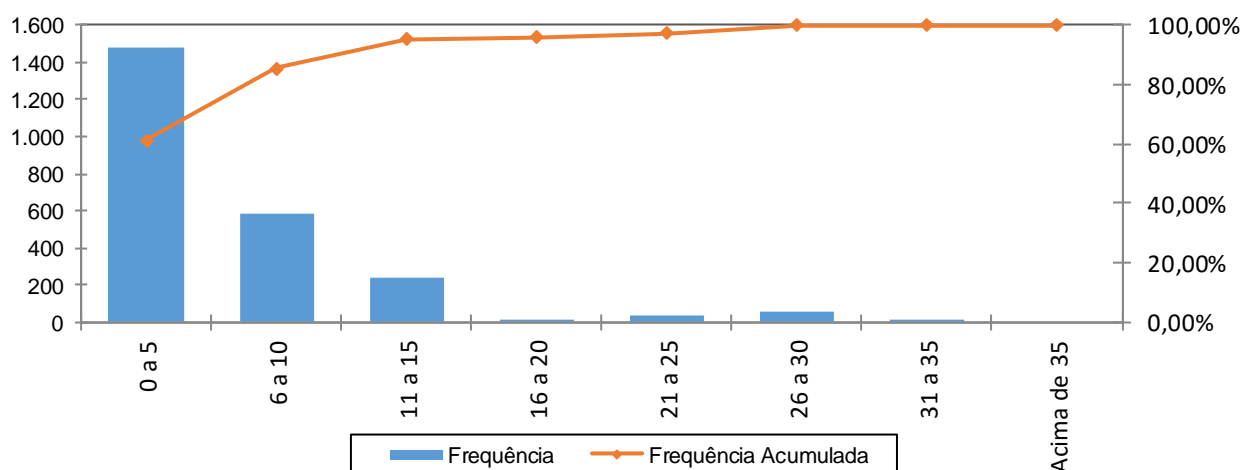
Observa-se que 46,92% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma parcela, 6,08%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.482	61,26%	61,26%
6 a 10	587	24,27%	85,53%
11 a 15	239	9,88%	95,41%
16 a 20	12	0,50%	95,91%
21 a 25	35	1,44%	97,35%
26 a 30	63	2,61%	99,96%
31 a 35	1	0,04%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.419	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

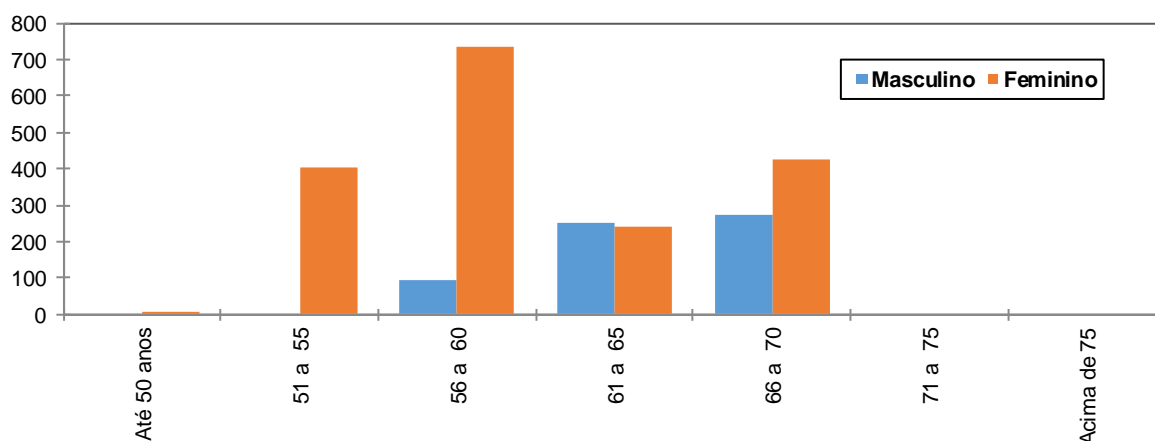
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 61,26% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	1	0	1
51 a 55	402	0	402
56 a 60	735	96	831
61 a 65	239	250	489
66 a 70	424	272	696
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	1.801	618	2.419

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

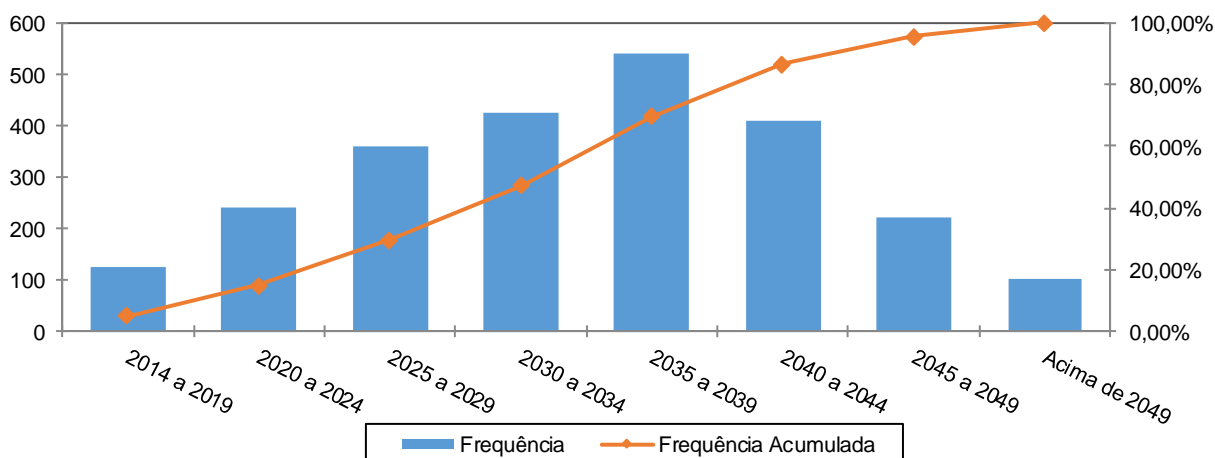
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,01% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	124	5,13%	5,13%
2020 a 2024	239	9,88%	15,01%
2025 a 2029	359	14,84%	29,85%
2030 a 2034	424	17,52%	47,37%
2035 a 2039	540	22,33%	69,70%
2040 a 2044	408	16,86%	86,56%
2045 a 2049	221	9,14%	95,70%
Acima de 2049	104	4,30%	100,00%
Total	2.419	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



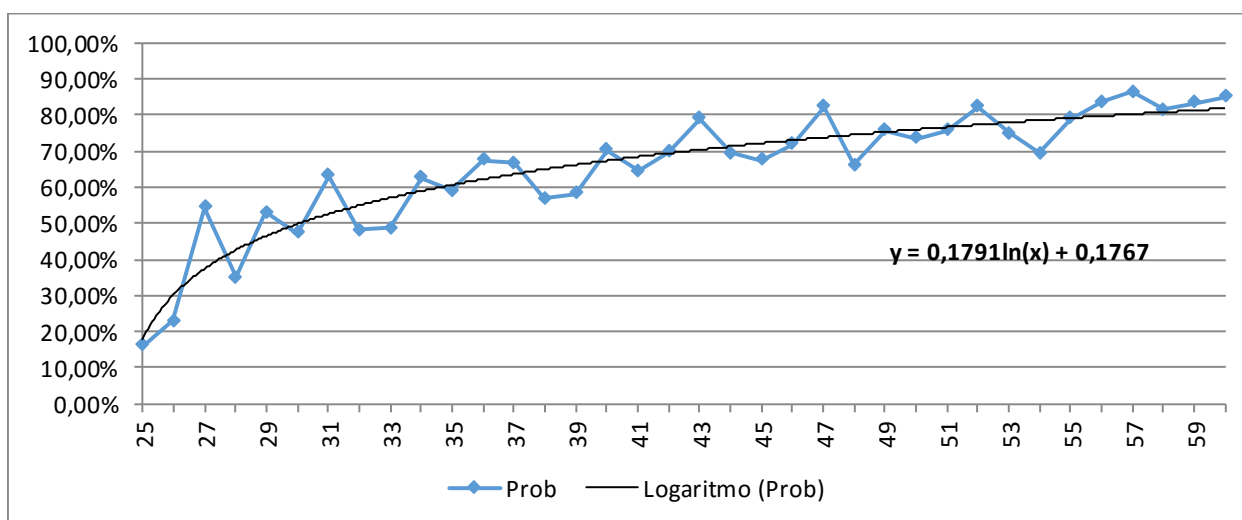
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.558	64,41%
Não casados	861	35,59%
Total	2.419	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 81,85.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	81	62	143
Folha Salarial	R\$ 251.957,89	R\$ 160.619,74	R\$ 412.577,63
Salário Médio	R\$ 3.110,59	R\$ 2.590,64	R\$ 2.885,16
Idade mínima	37	37	37
Idade Média	60	69	64
Idade máxima	84	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

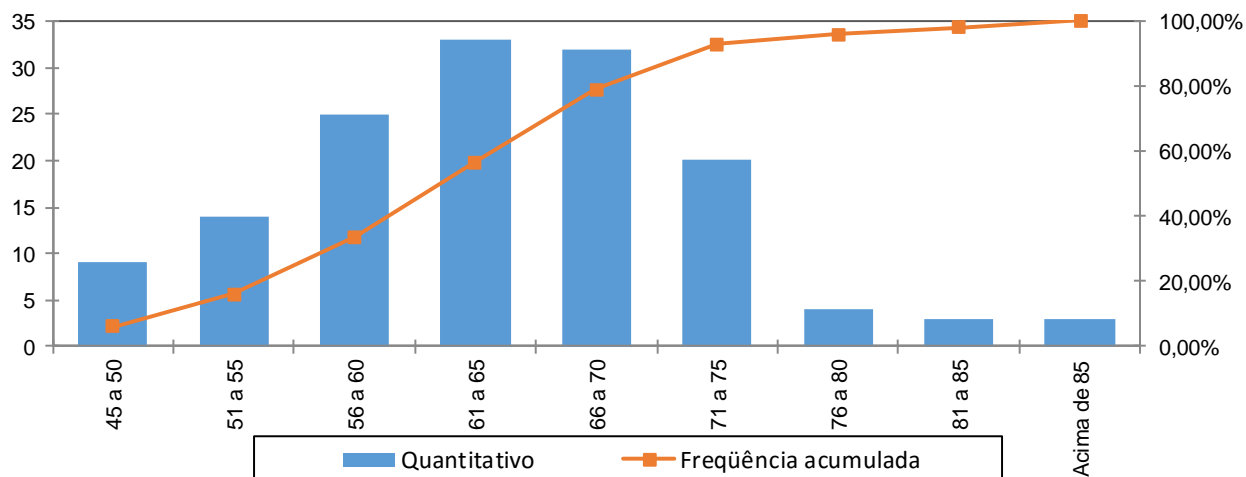
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Navegantes aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 43,36% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	9	6,29%	6,29%
51 a 55	14	9,79%	16,08%
56 a 60	25	17,47%	33,55%
61 a 65	33	23,08%	56,63%
66 a 70	32	22,38%	79,01%
71 a 75	20	13,99%	93,00%
76 a 80	4	2,80%	95,80%
81 a 85	3	2,10%	97,90%
Acima de 85	3	2,10%	100,00%
Total	143	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	9	R\$ 14.936,33	R\$ 1.659,59	61
	Feminino	14	R\$ 31.799,26	R\$ 2.271,38	54
Tempo de contribuição	Masculino	34	R\$ 126.940,88	R\$ 3.733,56	70
	Feminino	43	R\$ 197.752,74	R\$ 4.598,90	60
Idade	Masculino	14	R\$ 14.165,91	R\$ 1.011,85	70
	Feminino	23	R\$ 21.525,89	R\$ 935,91	64
Compulsória	Masculino	5	R\$ 4.576,62	R\$ 915,32	76
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	74
Total		143	R\$ 412.577,63	R\$ 2.885,16	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

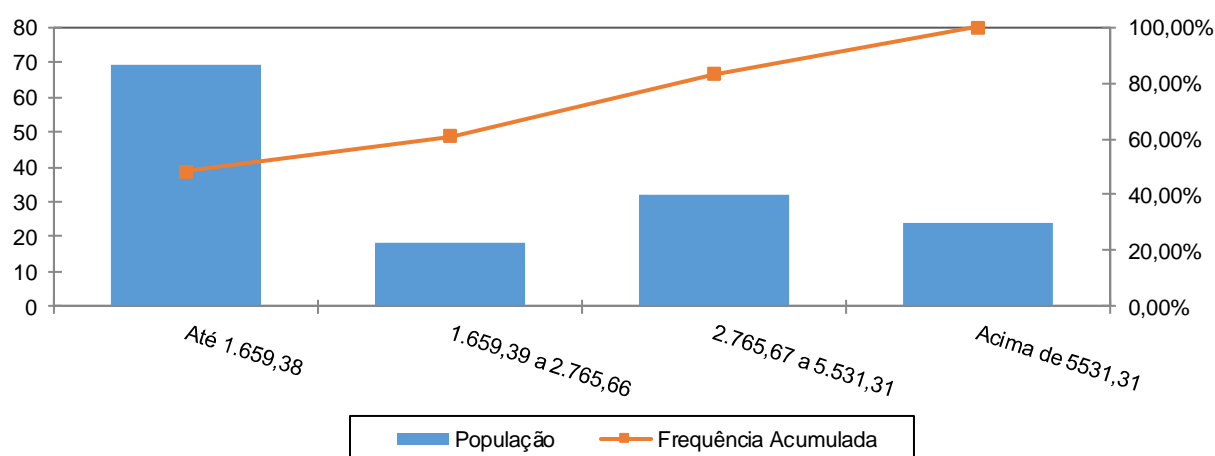
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	69	48,25%	48,25%
1.659,39 a 2.765,66	18	12,59%	60,84%
2.765,67 a 5.531,31	32	22,38%	83,22%
Acima de 5.531,31	24	16,78%	100,00%
Total	143	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 48,25% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38, e que uma parcela de 16,78% percebem benefícios superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	56	7	63
Folha de Benefícios	R\$ 110.061,65	R\$ 13.533,04	R\$ 123.594,69
Benefício médio	R\$ 1.965,39	R\$ 1.933,29	R\$ 1.961,82
Idade mínima atual	16	2	2
Idade média atual	66	54	65
Idade máxima atual	89	64	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

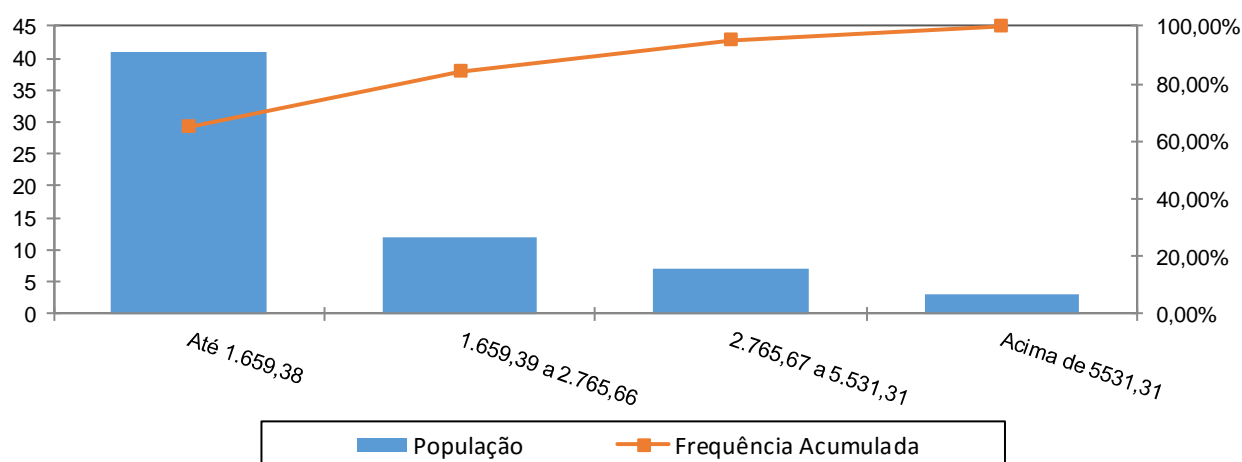
O grupo de pensionistas do Município de Navegantes está representado por 88,89% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 1,66% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	41	65,08%	65,08%
1.659,39 a 2.765,66	12	19,05%	84,13%
2.765,67 a 5.531,31	7	11,11%	95,24%
Acima de 5.531,31	3	4,76%	100,00%
Total	63	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 65,08% com benefícios de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 4,76%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	8	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (meior a 20%)	32,66%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	12	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	7	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$5.713.040,91	11,00%	R\$ 8.169.648,50
Contribuição Aposentados	R\$36.433,69	11,00%	R\$ 52.100,18
Contribuição Pensionistas	R\$7.924,71	11,00%	R\$ 11.332,34
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$6.249.213,23	18,30%	R\$ 14.866.878,27
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$6.249.213,23	2,00%	R\$ 1.624.795,44
Contribuição Ente - Sem CS	R\$5.713.040,91	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$32.170,34		R\$ 418.214,41
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$6.249.213,23	20,30%	R\$ 16.491.673,71
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 16.491.673,71

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.363.509,19
Pensões			R\$ 1.606.730,97
Auxílios	R\$6.249.213,23	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$6.249.213,23	2,00%	R\$ 1.624.795,44
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.970.240,16
Aposentadorias + Pensões			R\$ 6.970.240,16

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$84.874.148,43
Valor em 31/12/17	R\$89.961.517,35
Ganho financeiro	R\$5.087.368,92

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	2.419	0	2.419	143	63	0	0	206	2.625
2018	2.358	61	2.419	140	61	26	9	236	2.655
2019	2.314	105	2.419	137	60	36	18	251	2.670
2020	2.269	150	2.419	134	58	49	28	269	2.688
2021	2.214	205	2.419	131	56	69	39	294	2.713
2022	2.148	271	2.419	127	54	100	50	332	2.751
2023	2.086	333	2.419	124	52	129	61	367	2.786
2024	2.020	399	2.419	120	50	161	74	405	2.824
2025	1.944	475	2.419	116	48	203	86	454	2.873
2026	1.871	548	2.419	113	46	244	100	502	2.921
2027	1.797	622	2.419	109	44	284	114	551	2.970
2028	1.724	695	2.419	105	42	324	129	599	3.018
2029	1.648	771	2.419	100	40	370	145	655	3.074
2030	1.573	846	2.419	96	38	415	161	710	3.129
2031	1.483	936	2.419	92	36	478	178	784	3.203
2032	1.396	1.023	2.419	88	34	536	196	854	3.273
2033	1.315	1.104	2.419	83	32	597	214	926	3.345
2034	1.235	1.184	2.419	79	30	658	234	1.001	3.420
2035	1.160	1.259	2.419	74	28	712	254	1.068	3.487

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	1.079	1.340	2.419	70	26	772	274	1.142	3.561
2037	992	1.427	2.419	66	25	835	295	1.220	3.639
2038	912	1.507	2.419	61	23	893	316	1.294	3.713
2039	826	1.593	2.419	57	21	958	338	1.374	3.793
2040	755	1.664	2.419	53	20	1.003	360	1.436	3.855
2041	682	1.737	2.419	49	18	1.055	382	1.503	3.922
2042	575	1.844	2.419	45	17	1.141	404	1.607	4.026
2043	489	1.930	2.419	41	16	1.214	426	1.697	4.116
2044	411	2.008	2.419	37	15	1.276	449	1.776	4.195
2045	355	2.064	2.419	34	13	1.326	471	1.844	4.263
2046	302	2.117	2.419	31	12	1.362	493	1.898	4.317
2047	249	2.170	2.419	28	11	1.408	514	1.961	4.380
2048	202	2.217	2.419	25	11	1.446	535	2.017	4.436
2049	163	2.256	2.419	22	10	1.474	556	2.062	4.481
2050	126	2.293	2.419	19	9	1.503	575	2.107	4.526
2051	102	2.317	2.419	17	8	1.518	594	2.137	4.556
2052	77	2.342	2.419	15	8	1.535	612	2.170	4.589
2053	60	2.359	2.419	13	7	1.545	629	2.194	4.613
2054	44	2.375	2.419	11	7	1.556	644	2.218	4.637
2055	30	2.389	2.419	10	6	1.559	659	2.234	4.653

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	18	2.401	2.419	8	6	1.563	672	2.249	4.668
2057	9	2.410	2.419	7	6	1.567	684	2.264	4.683
2058	6	2.413	2.419	6	5	1.560	694	2.265	4.684
2059	4	2.415	2.419	5	5	1.556	704	2.270	4.689
2060	3	2.416	2.419	4	5	1.554	712	2.275	4.694
2061	1	2.418	2.419	4	5	1.547	719	2.274	4.693
2062	0	2.419	2.419	3	4	1.542	724	2.274	4.693
2063	0	2.419	2.419	2	4	1.534	729	2.269	4.688
2064	0	2.419	2.419	2	4	1.523	732	2.261	4.680
2065	0	2.419	2.419	2	4	1.522	734	2.261	4.680
2066	0	2.419	2.419	1	4	1.518	735	2.258	4.677
2067	0	2.419	2.419	1	4	1.517	735	2.257	4.676
2068	0	2.419	2.419	1	4	1.513	735	2.252	4.671
2069	0	2.419	2.419	1	3	1.516	733	2.253	4.672
2070	0	2.419	2.419	1	3	1.510	731	2.244	4.663
2071	0	2.419	2.419	0	3	1.513	727	2.243	4.662
2072	0	2.419	2.419	0	3	1.516	723	2.243	4.662
2073	0	2.419	2.419	0	3	1.524	719	2.246	4.665
2074	0	2.419	2.419	0	3	1.527	715	2.245	4.664
2075	0	2.419	2.419	0	3	1.526	709	2.239	4.658

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.419	2.419	0	3	1.528	703	2.234	4.653
2077	0	2.419	2.419	0	3	1.522	698	2.223	4.642
2078	0	2.419	2.419	0	2	1.517	691	2.210	4.629
2079	0	2.419	2.419	0	2	1.510	684	2.196	4.615
2080	0	2.419	2.419	0	2	1.510	677	2.189	4.608
2081	0	2.419	2.419	0	2	1.514	671	2.188	4.607
2082	0	2.419	2.419	0	2	1.514	666	2.181	4.600
2083	0	2.419	2.419	0	2	1.511	660	2.173	4.592
2084	0	2.419	2.419	0	2	1.516	655	2.173	4.592
2085	0	2.419	2.419	0	2	1.514	651	2.166	4.585
2086	0	2.419	2.419	0	2	1.514	647	2.163	4.582
2087	0	2.419	2.419	0	2	1.513	645	2.160	4.579
2088	0	2.419	2.419	0	1	1.510	643	2.154	4.573
2089	0	2.419	2.419	0	1	1.508	641	2.150	4.569
2090	0	2.419	2.419	0	1	1.505	641	2.148	4.567
2091	0	2.419	2.419	0	1	1.500	641	2.142	4.561
2092	0	2.419	2.419	0	1	1.499	642	2.142	4.561
2093	0	2.419	2.419	0	1	1.502	643	2.146	4.565
2094	0	2.419	2.419	0	1	1.499	646	2.146	4.565
2095	0	2.419	2.419	0	1	1.501	648	2.150	4.569
2096	0	2.419	2.419	0	1	1.504	651	2.155	4.574
2097	0	2.419	2.419	0	1	1.506	654	2.161	4.580

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	74.269.531,82	0,00	74.269.531,82	0,00	0,00	0,00	5.363.509,19	1.606.730,97	6.970.240,16	6.970.240,16	81.239.771,98
2018	72.923.419,26	1.815.089,97	74.738.509,23	1.011.215,86	0,00	1.011.215,86	5.320.946,91	1.567.603,64	6.888.550,55	7.899.766,41	82.638.275,64
2019	72.236.912,44	3.088.438,54	75.325.350,98	1.356.749,39	2.005,54	1.358.754,93	5.274.622,49	1.526.906,33	6.801.528,82	8.160.283,76	83.485.634,73
2020	71.517.202,73	4.411.008,02	75.928.210,74	1.718.040,25	42.777,30	1.760.817,55	5.223.725,25	1.484.776,15	6.708.501,39	8.469.318,94	84.397.529,68
2021	70.382.831,58	6.067.927,21	76.450.758,78	2.474.040,39	56.001,98	2.530.042,37	5.168.671,58	1.441.302,74	6.609.974,32	9.140.016,69	85.590.775,47
2022	68.752.275,23	8.147.924,34	76.900.199,57	3.712.251,89	74.388,79	3.786.640,68	5.108.944,65	1.396.625,44	6.505.570,09	10.292.210,77	87.192.410,33
2023	67.359.081,52	9.993.840,86	77.352.922,38	4.700.900,88	125.297,17	4.826.198,05	5.036.552,65	1.350.871,70	6.387.424,35	11.213.622,40	88.566.544,78
2024	65.767.676,33	12.011.242,93	77.778.919,27	5.873.071,43	158.551,14	6.031.622,57	4.964.769,76	1.304.184,92	6.268.954,68	12.300.577,24	90.079.496,51
2025	63.855.943,78	14.269.300,11	78.125.243,88	7.349.644,66	221.396,58	7.571.041,25	4.887.282,68	1.256.705,01	6.143.987,69	13.715.028,94	91.840.272,82
2026	61.895.240,76	16.569.882,70	78.465.123,46	8.863.637,50	295.283,35	9.158.920,86	4.803.961,43	1.208.592,06	6.012.553,50	15.171.474,35	93.636.597,81
2027	59.874.004,13	18.891.110,64	78.765.114,78	10.431.676,01	372.108,10	10.803.784,11	4.713.734,74	1.160.019,04	5.873.753,77	16.677.537,88	95.442.652,66
2028	57.488.555,02	21.453.711,26	78.942.266,27	12.349.002,16	470.391,86	12.819.394,02	4.612.563,48	1.111.139,47	5.723.702,95	18.543.096,97	97.485.363,24
2029	54.942.787,57	24.184.551,54	79.127.339,11	14.416.457,86	663.119,41	15.079.577,27	4.509.570,67	1.061.352,64	5.570.923,31	20.650.500,58	99.777.839,69
2030	52.645.402,02	26.675.238,22	79.320.640,24	16.227.701,33	923.016,84	17.150.718,16	4.400.127,77	1.012.304,66	5.412.432,43	22.563.150,59	101.883.790,83
2031	49.968.824,99	29.470.117,32	79.438.942,31	18.404.632,63	1.255.231,56	19.659.864,19	4.281.858,49	963.496,55	5.245.355,04	24.905.219,22	104.344.161,53
2032	47.315.136,04	32.213.262,18	79.528.398,22	20.549.026,46	1.509.861,79	22.058.888,25	4.159.095,17	915.113,14	5.074.208,31	27.133.096,56	106.661.494,77
2033	44.691.085,33	34.944.174,16	79.635.259,49	22.653.149,01	2.139.355,11	24.792.504,12	4.030.011,98	867.322,78	4.897.334,77	29.689.838,89	109.325.098,38
2034	42.217.075,74	37.503.843,44	79.720.919,18	24.595.781,70	2.762.677,94	27.358.459,64	3.894.794,99	820.307,18	4.715.102,17	32.073.561,81	111.794.480,98
2035	39.869.708,90	39.946.872,04	79.816.580,94	26.394.419,51	3.341.679,52	29.736.099,03	3.753.683,43	774.246,02	4.527.929,45	34.264.028,48	114.080.609,42

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	37.433.859,81	42.447.403,32	79.881.263,12	28.262.704,91	3.990.664,94	32.253.369,85	3.607.053,44	729.329,56	4.336.383,00	36.589.752,85	116.471.015,97
2037	34.575.978,19	45.244.011,21	79.819.989,40	30.524.495,36	4.516.528,14	35.041.023,50	3.455.380,56	685.733,45	4.141.114,02	39.182.137,52	119.002.126,92
2038	31.493.400,83	48.190.038,96	79.683.439,79	32.991.760,87	5.151.974,74	38.143.735,61	3.299.196,01	643.619,30	3.942.815,30	42.086.550,91	121.769.990,70
2039	28.695.443,47	50.894.476,63	79.589.920,10	35.155.153,69	5.873.312,55	41.028.466,24	3.139.065,76	603.127,33	3.742.193,10	44.770.659,33	124.360.579,44
2040	26.209.535,10	53.333.752,83	79.543.287,94	36.982.662,70	6.511.350,16	43.494.012,85	2.975.727,43	564.407,61	3.540.135,04	47.034.147,90	126.577.435,83
2041	23.997.491,97	55.558.689,47	79.556.181,43	38.507.238,53	7.281.895,56	45.789.134,10	2.810.020,86	527.611,38	3.337.632,24	49.126.766,34	128.682.947,77
2042	19.716.747,34	59.270.001,11	78.986.748,44	42.052.634,12	8.105.898,57	50.158.532,69	2.642.887,78	492.821,01	3.135.708,79	53.294.241,47	132.280.989,92
2043	16.729.387,26	61.990.726,65	78.720.113,91	44.299.008,78	9.202.807,48	53.501.816,26	2.475.269,00	460.087,39	2.935.356,39	56.437.172,65	135.157.286,56
2044	14.353.267,77	64.211.899,10	78.565.166,87	45.903.099,30	10.364.749,99	56.267.849,29	2.308.179,46	429.393,66	2.737.573,12	59.005.422,41	137.570.589,28
2045	12.125.400,83	66.267.328,62	78.392.729,46	47.315.834,45	11.753.703,03	59.069.537,48	2.142.720,94	400.666,18	2.543.387,12	61.612.924,60	140.005.654,05
2046	10.075.180,75	68.150.292,36	78.225.473,11	48.507.541,46	12.789.209,19	61.296.750,65	1.979.920,03	373.784,46	2.353.704,49	63.650.455,14	141.875.928,25
2047	8.179.064,49	69.959.352,59	78.138.417,08	49.498.567,74	14.257.327,92	63.755.895,65	1.820.683,93	348.625,43	2.169.309,36	65.925.205,01	144.063.622,09
2048	6.558.964,43	71.462.808,26	78.021.772,69	50.161.718,47	15.725.003,30	65.886.721,77	1.665.860,58	325.099,99	1.990.960,57	67.877.682,34	145.899.455,03
2049	5.211.747,52	72.754.587,21	77.966.334,72	50.494.076,05	17.120.735,22	67.614.811,26	1.516.234,34	303.134,37	1.819.368,70	69.434.179,97	147.400.514,69
2050	3.922.045,87	73.991.401,48	77.913.447,35	50.708.318,93	18.634.946,24	69.343.265,17	1.372.501,54	282.694,05	1.655.195,59	70.998.460,76	148.911.908,11
2051	3.104.314,16	74.863.165,65	77.967.479,81	50.391.377,99	20.154.956,47	70.546.334,45	1.235.227,78	263.766,86	1.498.994,64	72.045.329,09	150.012.808,91
2052	2.312.742,63	75.691.120,60	78.003.863,23	49.982.801,40	21.677.138,59	71.659.939,99	1.104.876,03	246.334,89	1.351.210,92	73.011.150,91	151.015.014,14
2053	1.768.692,99	76.342.329,65	78.111.022,64	49.260.453,72	23.272.545,10	72.532.998,82	981.798,55	230.353,69	1.212.152,23	73.745.151,06	151.856.173,69
2054	1.173.445,90	76.982.776,02	78.156.221,92	48.522.493,93	25.049.197,24	73.571.691,17	866.272,49	215.763,09	1.082.035,58	74.653.726,75	152.809.948,68
2055	800.795,43	77.412.130,81	78.212.926,24	47.498.017,58	26.557.346,84	74.055.364,43	758.525,50	202.500,08	961.025,58	75.016.390,01	153.229.316,24

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	451.730,70	77.879.603,77	78.331.334,48	46.385.502,31	28.281.554,36	74.667.056,67	658.757,68	190.495,19	849.252,87	75.516.309,54	153.847.644,02
2057	246.447,11	78.175.974,71	78.422.421,82	45.069.130,16	30.095.641,99	75.164.772,15	567.151,35	179.683,21	746.834,56	75.911.606,71	154.334.028,53
2058	171.919,43	78.389.365,74	78.561.285,17	43.563.666,23	31.622.394,49	75.186.060,72	483.856,16	169.998,86	653.855,02	75.839.915,74	154.401.200,91
2059	88.803,63	78.620.878,97	78.709.682,60	42.011.730,34	33.394.225,36	75.405.955,70	408.894,46	161.358,74	570.253,21	75.976.208,91	154.685.891,50
2060	63.970,27	78.746.326,06	78.810.296,33	40.352.846,46	35.276.059,71	75.628.906,17	342.148,70	153.649,49	495.798,19	76.124.704,36	154.935.000,69
2061	35.708,59	78.843.003,70	78.878.712,28	38.654.676,90	36.937.455,33	75.592.132,23	283.421,37	146.758,07	430.179,44	76.022.311,67	154.901.023,95
2062	10.357,20	78.950.571,17	78.960.928,37	36.917.600,75	38.600.596,17	75.518.196,92	232.424,97	140.570,24	372.995,21	75.891.192,13	154.852.120,50
2063	0,00	79.037.117,34	79.037.117,34	35.136.955,54	40.149.506,61	75.286.462,15	188.731,15	134.999,66	323.730,81	75.610.192,96	154.647.310,30
2064	0,00	79.116.465,57	79.116.465,57	33.325.985,78	41.681.765,93	75.007.751,71	151.809,58	129.973,56	281.783,14	75.289.534,86	154.406.000,42
2065	0,00	79.166.504,10	79.166.504,10	31.503.863,13	43.484.632,65	74.988.495,77	121.072,82	125.397,73	246.470,55	75.234.966,33	154.401.470,42
2066	0,00	79.164.597,52	79.164.597,52	29.678.773,75	45.187.229,09	74.866.002,84	95.840,89	121.142,49	216.983,38	75.082.986,22	154.247.583,74
2067	0,00	79.152.214,26	79.152.214,26	27.858.973,15	46.733.511,62	74.592.484,77	75.354,96	117.069,78	192.424,73	74.784.909,50	153.937.123,76
2068	0,00	79.169.561,78	79.169.561,78	26.052.682,80	48.208.012,17	74.260.694,97	58.919,16	113.086,13	172.005,29	74.432.700,25	153.602.262,03
2069	0,00	79.196.402,90	79.196.402,90	24.267.381,23	49.868.139,01	74.135.520,24	45.931,60	109.148,51	155.080,11	74.290.600,34	153.487.003,24
2070	0,00	79.171.337,95	79.171.337,95	22.509.839,54	51.146.517,08	73.656.356,62	35.799,48	105.234,67	141.034,15	73.797.390,77	152.968.728,72
2071	0,00	79.199.200,06	79.199.200,06	20.787.534,46	52.570.532,87	73.358.067,33	27.859,50	101.337,01	129.196,51	73.487.263,84	152.686.463,90
2072	0,00	79.164.258,21	79.164.258,21	19.108.847,88	54.049.456,95	73.158.304,83	21.504,91	97.453,19	118.958,10	73.277.262,93	152.441.521,14
2073	0,00	79.100.089,43	79.100.089,43	17.481.184,24	55.745.185,73	73.226.369,98	16.347,51	93.581,47	109.928,97	73.336.298,95	152.436.388,38
2074	0,00	78.946.938,39	78.946.938,39	15.909.473,26	57.144.889,08	73.054.362,34	12.172,52	89.720,93	101.893,45	73.156.255,78	152.103.194,17
2075	0,00	78.875.291,44	78.875.291,44	14.397.510,05	58.268.345,18	72.665.855,23	8.823,23	85.869,32	94.692,55	72.760.547,78	151.635.839,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	78.852.566,78	78.852.566,78	12.949.269,50	59.478.576,55	72.427.846,05	6.188,68	82.023,04	88.211,73	72.516.057,78	151.368.624,55
2077	0,00	78.762.618,83	78.762.618,83	11.569.003,42	60.436.593,82	72.005.597,24	4.181,90	78.181,96	82.363,85	72.087.961,09	150.850.579,93
2078	0,00	78.765.383,97	78.765.383,97	10.260.907,79	61.276.058,11	71.536.965,90	2.712,35	74.348,79	77.061,14	71.614.027,04	150.379.411,01
2079	0,00	78.771.336,38	78.771.336,38	9.028.707,65	61.957.505,71	70.986.213,36	1.691,25	70.528,73	72.219,98	71.058.433,34	149.829.769,71
2080	0,00	78.794.661,46	78.794.661,46	7.875.535,40	62.824.586,47	70.700.121,87	1.032,35	66.724,95	67.757,30	70.767.879,16	149.562.540,63
2081	0,00	78.755.293,97	78.755.293,97	6.803.829,46	63.635.968,87	70.439.798,32	630,59	62.951,44	63.582,03	70.503.380,36	149.258.674,33
2082	0,00	78.742.281,90	78.742.281,90	5.816.354,43	64.218.243,03	70.034.597,46	376,60	59.239,30	59.615,90	70.094.213,36	148.836.495,26
2083	0,00	78.750.753,49	78.750.753,49	4.916.391,75	64.787.737,06	69.704.128,82	202,88	55.601,61	55.804,49	69.759.933,31	148.510.686,80
2084	0,00	78.747.068,06	78.747.068,06	4.107.476,39	65.496.639,75	69.604.116,14	89,64	52.047,30	52.136,94	69.656.253,08	148.403.321,14
2085	0,00	78.699.661,09	78.699.661,09	3.392.198,37	65.960.850,76	69.353.049,12	28,09	48.578,79	48.606,88	69.401.656,00	148.101.317,09
2086	0,00	78.711.836,52	78.711.836,52	2.770.187,93	66.490.637,97	69.260.825,90	4,56	45.188,69	45.193,26	69.306.019,16	148.017.855,69
2087	0,00	78.658.174,50	78.658.174,50	2.236.620,05	66.841.620,03	69.078.240,08	0,19	41.859,65	41.859,84	69.120.099,92	147.778.274,42
2088	0,00	78.672.144,99	78.672.144,99	1.783.633,79	67.059.914,24	68.843.548,03	0,00	38.580,86	38.580,86	68.882.128,89	147.554.273,87
2089	0,00	78.704.085,48	78.704.085,48	1.402.935,18	67.297.187,87	68.700.123,05	0,00	35.361,50	35.361,50	68.735.484,56	147.439.570,03
2090	0,00	78.740.090,05	78.740.090,05	1.086.911,86	67.423.930,61	68.510.842,47	0,00	32.217,68	32.217,68	68.543.060,15	147.283.150,20
2091	0,00	78.772.761,21	78.772.761,21	828.796,78	67.459.694,08	68.288.490,86	0,00	29.165,83	29.165,83	68.317.656,69	147.090.417,90
2092	0,00	78.834.801,55	78.834.801,55	622.335,00	67.684.624,49	68.306.959,49	0,00	26.221,85	26.221,85	68.333.181,34	147.167.982,89
2093	0,00	78.832.813,33	78.832.813,33	460.786,46	68.008.949,99	68.469.736,45	0,00	23.400,43	23.400,43	68.493.136,87	147.325.950,21
2094	0,00	78.824.308,31	78.824.308,31	335.973,09	68.041.150,76	68.377.123,85	0,00	20.715,34	20.715,34	68.397.839,19	147.222.147,49
2095	0,00	78.864.931,46	78.864.931,46	239.768,25	68.215.734,99	68.455.503,23	0,00	18.179,60	18.179,60	68.473.682,83	147.338.614,29
2096	0,00	78.847.176,62	78.847.176,62	165.809,94	68.351.144,80	68.516.954,74	0,00	15.809,33	15.809,33	68.532.764,07	147.379.940,69
2097	0,00	78.841.027,90	78.841.027,90	109.806,10	68.409.440,63	68.519.246,73	0,00	13.616,26	13.616,26	68.532.862,99	147.373.890,89

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	16.491.673,71	8.233.081,01	418.214,41	0,00	5.087.368,92	30.230.338,05	6.970.240,16	0,00	1.624.795,44	8.595.035,60	21.635.302,45	106.509.450,88
2018	16.823.283,92	8.307.642,52	488.088,63	0,00	6.390.567,05	32.009.582,12	8.134.810,58	0,00	1.657.466,40	9.792.276,98	22.217.305,14	128.726.756,02
2019	17.043.905,33	8.381.544,84	518.086,43	0,00	7.723.605,36	33.667.141,96	8.634.773,82	0,00	1.679.202,50	10.313.976,32	23.353.165,64	152.079.921,66
2020	17.280.197,02	8.453.188,02	551.754,75	0,00	9.124.795,30	35.409.935,09	9.195.912,51	0,00	1.702.482,47	10.898.394,98	24.511.540,11	176.591.461,77
2021	17.576.182,66	8.522.043,82	607.885,31	0,00	10.595.487,71	37.301.599,49	10.131.421,81	0,00	1.731.643,61	11.863.065,42	25.438.534,07	202.029.995,84
2022	17.956.600,94	8.596.658,68	693.357,76	0,00	12.121.799,75	39.368.417,13	11.555.962,69	0,00	1.769.123,25	13.325.085,94	26.043.331,19	228.073.327,03
2023	18.291.810,70	8.660.656,70	765.271,17	0,00	13.684.399,62	41.402.138,19	12.754.519,51	0,00	1.802.148,84	14.556.668,35	26.845.469,84	254.918.796,87
2024	18.656.404,05	8.728.185,02	847.472,94	0,00	15.295.127,81	43.527.189,82	14.124.548,96	0,00	1.838.069,36	15.962.618,32	27.564.571,50	282.483.368,37
2025	19.072.191,92	8.790.827,79	949.586,43	0,00	16.949.002,10	45.761.608,24	15.826.440,47	0,00	1.879.033,69	17.705.474,16	28.056.134,08	310.539.502,45
2026	19.494.987,77	8.860.128,66	1.054.157,94	0,00	18.632.370,15	48.041.644,52	17.569.299,06	0,00	1.920.688,45	19.489.987,51	28.551.657,01	339.091.159,46
2027	19.918.926,32	8.921.674,13	1.161.460,50	0,00	20.345.469,57	50.347.530,52	19.357.674,99	0,00	1.962.455,80	21.320.130,79	29.027.399,73	368.118.559,19
2028	20.390.684,65	8.991.316,92	1.290.267,37	0,00	22.087.113,55	52.759.382,49	21.504.456,14	0,00	2.008.934,45	23.513.390,59	29.245.991,90	397.364.551,09
2029	20.911.728,24	9.074.751,30	1.433.166,03	0,00	23.841.873,07	55.261.518,63	23.886.100,50	0,00	2.060.268,79	25.946.369,29	29.315.149,34	426.679.700,43
2030	21.392.904,61	9.133.773,96	1.563.787,58	0,00	25.600.782,03	57.691.248,17	26.063.126,32	0,00	2.107.675,33	28.170.801,65	29.520.446,52	456.200.146,95
2031	21.944.295,71	9.187.760,20	1.719.662,19	0,00	27.372.008,82	60.223.726,91	28.661.036,57	0,00	2.161.999,58	30.823.036,15	29.400.690,76	485.600.837,71
2032	22.463.931,12	9.237.927,04	1.867.881,66	0,00	29.136.050,26	62.705.790,08	31.131.360,97	0,00	2.213.195,18	33.344.556,15	29.361.233,93	514.962.071,64
2033	23.050.827,48	9.290.992,96	2.034.936,89	0,00	30.897.724,30	65.274.481,63	33.915.614,81	0,00	2.271.017,49	36.186.632,30	29.087.849,33	544.049.920,97
2034	23.595.093,85	9.332.423,90	2.190.664,21	0,00	32.642.995,26	67.761.177,22	36.511.070,25	0,00	2.324.639,79	38.835.710,04	28.925.467,18	572.975.388,15
2035	24.099.275,59	9.377.790,98	2.333.943,74	0,00	34.378.523,29	70.189.533,60	38.899.062,36	0,00	2.374.312,87	41.273.375,23	28.916.158,37	601.891.546,52

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	24.621.713,66	9.415.451,57	2.484.478,01	0,00	36.113.492,79	72.635.136,03	41.407.966,75	0,00	2.425.784,60	43.833.751,35	28.801.384,68	630.692.931,20
2037	25.170.150,03	9.450.860,17	2.650.253,85	0,00	37.841.575,87	75.112.839,92	44.170.897,44	0,00	2.479.817,74	46.650.715,18	28.462.124,74	659.155.055,94
2038	25.762.081,51	9.490.038,89	2.833.401,94	0,00	39.549.303,36	77.634.825,69	47.223.365,68	0,00	2.538.136,11	49.761.501,79	27.873.323,90	687.028.379,84
2039	26.312.977,07	9.524.055,53	3.001.839,39	0,00	41.221.702,79	80.060.574,78	50.030.656,58	0,00	2.592.411,53	52.623.068,11	27.437.506,67	714.465.886,51
2040	26.783.176,05	9.559.529,85	3.143.612,39	0,00	42.867.953,19	82.354.271,48	52.393.539,92	0,00	2.638.736,56	55.032.276,48	27.321.995,00	741.787.881,51
2041	27.226.462,93	9.599.314,41	3.273.859,54	0,00	44.507.272,89	84.606.909,77	54.564.325,60	0,00	2.682.410,14	57.246.735,74	27.360.174,03	769.148.055,54
2042	27.969.225,67	9.610.643,39	3.527.561,30	0,00	46.148.883,33	87.256.313,70	58.792.688,36	0,00	2.755.588,74	61.548.277,10	25.708.036,60	794.856.092,14
2043	28.555.883,14	9.629.565,75	3.716.955,67	0,00	47.691.365,53	89.593.770,09	61.949.261,19	0,00	2.813.387,50	64.762.648,69	24.831.121,40	819.687.213,54
2044	29.042.489,99	9.652.816,68	3.870.077,18	0,00	49.181.232,81	91.746.616,67	64.501.286,26	0,00	2.861.329,06	67.362.615,32	24.384.001,35	844.071.214,89
2045	29.528.729,63	9.703.700,07	4.024.139,57	0,00	50.644.272,89	93.900.842,16	67.068.992,86	0,00	2.909.234,45	69.978.227,31	23.922.614,85	867.993.829,74
2046	29.895.129,61	9.728.190,95	4.142.470,51	0,00	52.079.629,78	95.845.420,85	69.041.175,19	0,00	2.945.332,97	71.986.508,16	23.858.912,69	891.852.742,43
2047	30.321.050,59	9.765.072,28	4.273.581,85	0,00	53.511.164,55	97.870.869,26	71.226.364,16	0,00	2.987.295,62	74.213.659,78	23.657.209,48	915.509.951,91
2048	30.671.209,36	9.783.738,32	4.384.075,72	0,00	54.930.597,11	99.769.620,51	73.067.928,59	0,00	3.021.794,03	76.089.722,62	23.679.897,89	939.189.849,80
2049	30.949.743,85	9.808.540,35	4.469.727,46	0,00	56.351.390,99	101.579.402,65	74.495.457,66	0,00	3.049.235,85	77.544.693,51	24.034.709,14	963.224.558,94
2050	31.227.002,68	9.826.944,87	4.554.849,12	0,00	57.793.473,54	103.402.270,20	75.914.152,08	0,00	3.076.551,99	78.990.704,07	24.411.566,13	987.636.125,07
2051	31.417.490,34	9.853.236,04	4.607.908,95	0,00	59.258.167,50	105.136.802,84	76.798.482,48	0,00	3.095.319,25	79.893.801,73	25.243.001,11	1.012.879.126,18
2052	31.585.708,86	9.872.743,03	4.655.445,70	0,00	60.772.747,57	106.886.645,16	77.590.761,69	0,00	3.111.892,50	80.702.654,19	26.183.990,97	1.039.063.117,15
2053	31.719.315,57	9.899.162,55	4.688.505,80	0,00	62.343.787,03	108.650.770,95	78.141.763,41	0,00	3.125.055,72	81.266.819,13	27.383.951,82	1.066.447.068,97
2054	31.874.360,85	9.923.934,07	4.731.620,04	0,00	63.986.824,14	110.516.739,10	78.860.333,99	0,00	3.140.331,12	82.000.665,11	28.516.073,99	1.094.963.142,96
2055	31.919.532,99	9.930.587,34	4.741.569,15	0,00	65.697.788,58	112.289.478,06	79.026.152,52	0,00	3.144.781,58	82.170.934,10	30.118.543,96	1.125.081.686,92

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	32.004.340,00	9.949.414,31	4.759.530,77	0,00	67.504.901,22	114.218.186,29	79.325.512,80	0,00	3.153.136,95	82.478.649,75	31.739.536,54	1.156.821.223,46
2057	32.061.662,71	9.961.426,43	4.771.008,20	0,00	69.409.273,41	116.203.370,75	79.516.803,34	0,00	3.158.784,50	82.675.587,84	33.527.782,91	1.190.349.006,37
2058	32.033.715,01	9.971.173,33	4.754.416,00	0,00	71.420.940,38	118.180.244,72	79.240.266,61	0,00	3.156.031,04	82.396.297,65	35.783.947,07	1.226.132.953,44
2059	32.050.185,17	9.985.458,00	4.750.380,18	0,00	73.567.977,21	120.354.000,56	79.173.002,96	0,00	3.157.653,71	82.330.656,67	38.023.343,89	1.264.156.297,33
2060	32.059.815,24	9.995.019,32	4.747.189,68	0,00	75.849.377,84	122.651.402,08	79.119.827,98	0,00	3.158.602,49	82.278.430,47	40.372.971,61	1.304.529.268,94
2061	32.012.615,87	9.996.296,98	4.729.134,17	0,00	78.271.756,14	125.009.803,16	78.818.902,86	0,00	3.153.952,30	81.972.855,16	43.036.948,00	1.347.566.216,94
2062	31.963.161,19	9.998.477,47	4.709.584,06	0,00	80.853.973,02	127.525.195,73	78.493.067,62	0,00	3.149.079,92	81.642.147,54	45.883.048,19	1.393.449.265,13
2063	31.882.983,45	9.997.315,80	4.681.314,87	0,00	83.606.955,91	130.168.570,03	78.021.914,45	0,00	3.141.180,64	81.163.095,09	49.005.474,94	1.442.454.740,07
2064	31.796.501,32	9.995.821,24	4.650.992,75	0,00	86.547.284,40	132.990.599,71	77.516.545,85	0,00	3.132.660,23	80.649.206,08	52.341.393,63	1.494.796.133,70
2065	31.759.345,06	9.995.893,29	4.637.008,29	0,00	89.687.768,02	136.080.014,66	77.283.471,55	0,00	3.128.999,51	80.412.471,06	55.667.543,60	1.550.463.677,30
2066	31.693.236,18	9.988.467,78	4.617.583,12	0,00	93.027.820,64	139.327.107,72	76.959.718,61	0,00	3.122.486,32	80.082.204,93	59.244.902,79	1.609.708.580,09
2067	31.596.808,19	9.977.295,75	4.589.825,23	0,00	96.582.514,81	142.746.443,98	76.497.087,19	0,00	3.112.986,03	79.610.073,22	63.136.370,76	1.672.844.950,85
2068	31.496.974,76	9.968.516,77	4.559.276,96	0,00	100.370.697,05	146.395.465,54	75.987.949,35	0,00	3.103.150,22	79.091.099,57	67.304.365,97	1.740.149.316,82
2069	31.443.338,49	9.964.728,11	4.541.813,41	0,00	104.408.959,01	150.358.839,02	75.696.890,14	0,00	3.097.865,86	78.794.756,00	71.564.083,02	1.811.713.399,84
2070	31.309.562,78	9.948.991,39	4.503.777,69	0,00	108.702.803,99	154.465.135,85	75.062.961,47	0,00	3.084.685,99	78.147.647,46	76.317.488,39	1.888.030.888,23
2071	31.225.414,82	9.942.540,87	4.477.234,64	0,00	113.281.853,29	158.927.043,62	74.620.577,40	0,00	3.076.395,55	77.696.972,95	81.230.070,67	1.969.260.958,90
2072	31.150.590,29	9.931.181,96	4.457.215,53	0,00	118.155.657,53	163.694.645,32	74.286.925,49	0,00	3.069.023,67	77.355.949,16	86.338.696,16	2.055.599.655,06
2073	31.126.199,74	9.921.737,55	4.453.856,63	0,00	123.335.979,30	168.837.773,22	74.230.943,79	0,00	3.066.620,66	77.297.564,45	91.540.208,77	2.147.139.863,83
2074	31.036.949,78	9.898.475,82	4.436.666,39	0,00	128.828.391,83	174.200.483,82	73.944.439,84	0,00	3.057.827,56	77.002.267,40	97.198.216,42	2.244.338.080,25
2075	30.922.175,65	9.880.612,48	4.407.041,82	0,00	134.660.284,82	179.870.114,76	73.450.696,97	0,00	3.046.519,77	76.497.216,74	103.372.898,02	2.347.710.978,27

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	30.849.706,41	9.871.581,49	4.386.985,82	0,00	140.862.658,70	185.970.932,41	73.116.430,29	0,00	3.039.379,94	76.155.810,23	109.815.122,18	2.457.526.100,45
2077	30.727.952,46	9.851.966,68	4.356.396,31	0,00	147.451.566,03	192.387.881,47	72.606.605,13	0,00	3.027.384,48	75.633.989,61	116.753.891,86	2.574.279.992,31
2078	30.617.292,76	9.841.953,59	4.323.523,10	0,00	154.456.799,54	199.239.568,99	72.058.718,29	0,00	3.016.482,05	75.075.200,34	124.164.368,65	2.698.444.360,96
2079	30.492.215,50	9.831.075,07	4.286.197,30	0,00	161.906.661,66	206.516.149,53	71.436.621,73	0,00	3.004.159,16	74.440.780,89	132.075.368,64	2.830.519.729,60
2080	30.425.910,06	9.827.155,44	4.265.200,13	0,00	169.831.183,78	214.349.449,41	71.086.668,90	0,00	2.997.626,61	74.084.295,51	140.265.153,90	2.970.784.883,50
2081	30.353.540,25	9.816.988,14	4.246.172,09	0,00	178.247.093,01	222.663.793,49	70.769.534,83	0,00	2.990.496,58	73.760.031,41	148.903.762,08	3.119.688.645,58
2082	30.258.460,48	9.807.301,53	4.218.850,42	0,00	187.181.318,73	231.465.931,16	70.314.173,66	0,00	2.981.129,11	73.295.302,77	158.170.628,39	3.277.859.273,97
2083	30.184.184,68	9.801.593,73	4.196.388,69	0,00	196.671.556,44	240.853.723,54	69.939.811,45	0,00	2.973.811,30	72.913.622,75	167.940.100,79	3.445.799.374,76
2084	30.155.419,30	9.798.953,83	4.188.107,73	0,00	206.747.962,49	250.890.443,34	69.801.795,50	0,00	2.970.977,27	72.772.772,77	178.117.670,57	3.623.917.045,33
2085	30.088.220,39	9.788.913,01	4.171.090,40	0,00	217.435.022,72	261.483.246,52	69.518.173,35	0,00	2.964.356,69	72.482.530,04	189.000.716,48	3.812.917.761,81
2086	30.066.357,25	9.788.559,46	4.163.897,86	0,00	228.775.065,71	272.793.880,28	69.398.297,71	0,00	2.962.202,68	72.360.500,39	200.433.379,89	4.013.351.141,70
2087	30.013.654,88	9.779.394,45	4.151.540,53	0,00	240.801.068,50	284.745.658,37	69.192.342,17	0,00	2.957.010,33	72.149.352,50	212.596.305,87	4.225.947.447,57
2088	29.964.853,20	9.776.721,81	4.136.278,16	0,00	253.556.846,85	297.434.700,02	68.937.969,32	0,00	2.952.202,29	71.890.171,61	225.544.528,41	4.451.491.975,98
2089	29.938.873,31	9.777.701,17	4.126.682,94	0,00	267.089.518,56	310.932.775,98	68.778.049,06	0,00	2.949.642,69	71.727.691,75	239.205.084,23	4.690.697.060,21
2090	29.904.967,71	9.778.282,78	4.114.501,31	0,00	281.441.823,61	325.239.575,41	68.575.021,84	0,00	2.946.302,24	71.521.324,08	253.718.251,33	4.944.415.311,54
2091	29.864.150,42	9.777.856,05	4.100.476,82	0,00	296.664.918,69	340.407.401,99	68.341.280,28	0,00	2.942.280,83	71.283.561,11	269.123.840,88	5.213.539.152,42
2092	29.878.587,34	9.784.971,23	4.101.021,47	0,00	312.812.349,15	356.576.929,19	68.350.357,77	0,00	2.943.703,19	71.294.060,96	285.282.868,23	5.498.822.020,65
2093	29.909.658,26	9.787.565,00	4.110.324,28	0,00	329.929.321,24	373.736.868,78	68.505.404,70	0,00	2.946.764,36	71.452.169,06	302.284.699,72	5.801.106.720,37
2094	29.887.835,77	9.784.677,58	4.104.384,59	0,00	348.066.403,22	391.843.301,16	68.406.409,78	0,00	2.944.614,36	71.351.024,14	320.492.277,02	6.121.598.997,39
2095	29.910.918,81	9.790.336,57	4.108.769,77	0,00	367.295.939,84	411.105.964,99	68.479.496,20	0,00	2.946.888,55	71.426.384,75	339.679.580,24	6.461.278.577,63
2096	29.918.897,24	9.789.158,01	4.112.193,22	0,00	387.676.714,66	431.496.963,13	68.536.553,61	0,00	2.947.674,60	71.484.228,21	360.012.734,92	6.821.291.312,55
2097	29.917.375,92	9.788.067,54	4.112.112,49	0,00	409.277.478,75	453.095.034,70	68.535.208,17	0,00	2.947.524,72	71.482.732,89	381.612.301,81	7.202.903.614,36

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 5.713.040,91	R\$ 628.434,50	R\$ 8.169.648,50
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 44.358,40	R\$ 4.879,42	R\$ 63.432,51
	Município - Custeio Indicado no Parecer	20,30%	R\$ 6.249.213,23	R\$ 1.268.590,29	R\$ 16.491.673,71
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 5.713.040,91	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	20,30%		R\$ 1.268.590,29	R\$ 16.491.673,71
	Compensação Previdenciária				R\$ 418.214,41
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 5.087.368,92
	Total				R\$ 30.230.338,05
Despesas	Aposentados			R\$ 412.577,63	R\$ 5.363.509,19
	Pensionistas			R\$ 123.594,69	R\$ 1.606.730,97
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 5.713.040,91	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 5.713.040,91	R\$ 124.984,26	R\$ 1.624.795,44
	Total			R\$ 661.156,58	R\$ 8.595.035,60
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$84.874.148,43
	Em 31/12/17				R\$89.961.517,35

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	35.001.641,89	7.709.271,99	27.292.369,90	84.874.148,43
2017	30.230.338,05	8.595.035,60	21.635.302,45	106.509.450,88
2018	32.009.582,12	9.792.276,98	22.217.305,14	128.726.756,02
2019	33.667.141,96	10.313.976,32	23.353.165,64	152.079.921,66
2020	35.409.935,09	10.898.394,98	24.511.540,11	176.591.461,77
2021	37.301.599,49	11.863.065,42	25.438.534,07	202.029.995,84
2022	39.368.417,13	13.325.085,94	26.043.331,19	228.073.327,03
2023	41.402.138,19	14.556.668,35	26.845.469,84	254.918.796,87
2024	43.527.189,82	15.962.618,32	27.564.571,50	282.483.368,37
2025	45.761.608,24	17.705.474,16	28.056.134,08	310.539.502,45
2026	48.041.644,52	19.489.987,51	28.551.657,01	339.091.159,46
2027	50.347.530,52	21.320.130,79	29.027.399,73	368.118.559,19
2028	52.759.382,49	23.513.390,59	29.245.991,90	397.364.551,09
2029	55.261.518,63	25.946.369,29	29.315.149,34	426.679.700,43
2030	57.691.248,17	28.170.801,65	29.520.446,52	456.200.146,95
2031	60.223.726,91	30.823.036,15	29.400.690,76	485.600.837,71
2032	62.705.790,08	33.344.556,15	29.361.233,93	514.962.071,64
2033	65.274.481,63	36.186.632,30	29.087.849,33	544.049.920,97
2034	67.761.177,22	38.835.710,04	28.925.467,18	572.975.388,15
2035	70.189.533,60	41.273.375,23	28.916.158,37	601.891.546,52
2036	72.635.136,03	43.833.751,35	28.801.384,68	630.692.931,20
2037	75.112.839,92	46.650.715,18	28.462.124,74	659.155.055,94
2038	77.634.825,69	49.761.501,79	27.873.323,90	687.028.379,84
2039	80.060.574,78	52.623.068,11	27.437.506,67	714.465.886,51
2040	82.354.271,48	55.032.276,48	27.321.995,00	741.787.881,51
2041	84.606.909,77	57.246.735,74	27.360.174,03	769.148.055,54
2042	87.256.313,70	61.548.277,10	25.708.036,60	794.856.092,14
2043	89.593.770,09	64.762.648,69	24.831.121,40	819.687.213,54
2044	91.746.616,67	67.362.615,32	24.384.001,35	844.071.214,89
2045	93.900.842,16	69.978.227,31	23.922.614,85	867.993.829,74
2046	95.845.420,85	71.986.508,16	23.858.912,69	891.852.742,43
2047	97.870.869,26	74.213.659,78	23.657.209,48	915.509.951,91
2048	99.769.620,51	76.089.722,62	23.679.897,89	939.189.849,80
2049	101.579.402,65	77.544.693,51	24.034.709,14	963.224.558,94
2050	103.402.270,20	78.990.704,07	24.411.566,13	987.636.125,07
2051	105.136.802,84	79.893.801,73	25.243.001,11	1.012.879.126,18
2052	106.886.645,16	80.702.654,19	26.183.990,97	1.039.063.117,15
2053	108.650.770,95	81.266.819,13	27.383.951,82	1.066.447.068,97
2054	110.516.739,10	82.000.665,11	28.516.073,99	1.094.963.142,96
2055	112.289.478,06	82.170.934,10	30.118.543,96	1.125.081.686,92

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	114.218.186,29	82.478.649,75	31.739.536,54	1.156.821.223,46
2057	116.203.370,75	82.675.587,84	33.527.782,91	1.190.349.006,37
2058	118.180.244,72	82.396.297,65	35.783.947,07	1.226.132.953,44
2059	120.354.000,56	82.330.656,67	38.023.343,89	1.264.156.297,33
2060	122.651.402,08	82.278.430,47	40.372.971,61	1.304.529.268,94
2061	125.009.803,16	81.972.855,16	43.036.948,00	1.347.566.216,94
2062	127.525.195,73	81.642.147,54	45.883.048,19	1.393.449.265,13
2063	130.168.570,03	81.163.095,09	49.005.474,94	1.442.454.740,07
2064	132.990.599,71	80.649.206,08	52.341.393,63	1.494.796.133,70
2065	136.080.014,66	80.412.471,06	55.667.543,60	1.550.463.677,30
2066	139.327.107,72	80.082.204,93	59.244.902,79	1.609.708.580,09
2067	142.746.443,98	79.610.073,22	63.136.370,76	1.672.844.950,85
2068	146.395.465,54	79.091.099,57	67.304.365,97	1.740.149.316,82
2069	150.358.839,02	78.794.756,00	71.564.083,02	1.811.713.399,84
2070	154.465.135,85	78.147.647,46	76.317.488,39	1.888.030.888,23
2071	158.927.043,62	77.696.972,95	81.230.070,67	1.969.260.958,90
2072	163.694.645,32	77.355.949,16	86.338.696,16	2.055.599.655,06
2073	168.837.773,22	77.297.564,45	91.540.208,77	2.147.139.863,83
2074	174.200.483,82	77.002.267,40	97.198.216,42	2.244.338.080,25
2075	179.870.114,76	76.497.216,74	103.372.898,02	2.347.710.978,27
2076	185.970.932,41	76.155.810,23	109.815.122,18	2.457.526.100,45
2077	192.387.881,47	75.633.989,61	116.753.891,86	2.574.279.992,31
2078	199.239.568,99	75.075.200,34	124.164.368,65	2.698.444.360,96
2079	206.516.149,53	74.440.780,89	132.075.368,64	2.830.519.729,60
2080	214.349.449,41	74.084.295,51	140.265.153,90	2.970.784.883,50
2081	222.663.793,49	73.760.031,41	148.903.762,08	3.119.688.645,58
2082	231.465.931,16	73.295.302,77	158.170.628,39	3.277.859.273,97
2083	240.853.723,54	72.913.622,75	167.940.100,79	3.445.799.374,76
2084	250.890.443,34	72.772.772,77	178.117.670,57	3.623.917.045,33
2085	261.483.246,52	72.482.530,04	189.000.716,48	3.812.917.761,81
2086	272.793.880,28	72.360.500,39	200.433.379,89	4.013.351.141,70
2087	284.745.658,37	72.149.352,50	212.596.305,87	4.225.947.447,57
2088	297.434.700,02	71.890.171,61	225.544.528,41	4.451.491.975,98
2089	310.932.775,98	71.727.691,75	239.205.084,23	4.690.697.060,21
2090	325.239.575,41	71.521.324,08	253.718.251,33	4.944.415.311,54
2091	340.407.401,99	71.283.561,11	269.123.840,88	5.213.539.152,42
2092	356.576.929,19	71.294.060,96	285.282.868,23	5.498.822.020,65
2093	373.736.868,78	71.452.169,06	302.284.699,72	5.801.106.720,37

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	84.874.148,43
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		84.874.148,43
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		84.874.148,43
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	111.279.999,34
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	111.279.999,34
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.888.511,20
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	84.696.095,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.936.751,21
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	673.487,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	115.580,09
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.081.765,73
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	63.391.488,14
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	289.760.059,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	154.511.095,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.471.872,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.385.603,55
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	26.405.850,91
NOTAS EXPLICATIVAS:		